Data da Publicação: 21/02/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1852 **Identificador do Ato:** #06372

LEI MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETO Nº 33/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 16.490,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

R$16.490,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.490,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010.4.451.55.2083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$16.490,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.490,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

VALDIR LUIZ SARTOR

..780-**

Prefeito Municipal

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 20/02/2025, às 17:51:27. Protocolo: d7c2bdf3-6caf-485c-8840-ed03210f3039

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos